



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

*DECRETO N.º 071/09 - DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.*  
Dispõe sobre a criação de dois novos agrupamentos escolares no sistema Municipal de Ensino.

**PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o requerimento de origem do Departamento de Educação Cultura, Esportes e Turismo, datado de 10 de setembro de 2009;

Considerando que já houve a designação de Diretores para as referidas escolas;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam reconhecidas no sistema Municipal de Ensino os agrupamentos abaixo especificados:

- a) Sede : Bairro Capoeira Alta  
Unidades Vinculadas: EMEF Bº Barreiro - EMEF Bº Lagoa e EMEF Bº Anacleto;
- b) Sede: Creche  
Unidades Vinculadas: EMEI Bº Barreiro - EMEI Bº Capoeira Alta

**Art. 2º** - As despesas onerarão verbas próprias do orçamento vigente e futuros, suplementando se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 30 de novembro de 2009.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

**WILSON GRILLO**  
Governador e Infraestrutura

Afixada no local de costume e registrada na data supra.